



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação de faixa de pedestre em frente a portaria da UPA Celso Matos da Silva, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a implantação de faixa de pedestre em frente a portaria da UPA Celso Matos da Silva, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo **implantar uma faixa de pedestre** em frente à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** Celso Matos da Silva visando **garantir mais segurança e acessibilidade** aos pedestres que utilizam o serviço de saúde.

A referida unidade recebe diariamente um **grande fluxo de pessoas**, entre pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e condutores de veículos. Muitos dos pacientes chegam por **meios próprios, carros de aplicativo, táxis ou transporte de familiares**, sendo comum o desembarque em frente à unidade. Após o desembarque, é necessário atravessar a via para ter acesso à entrada principal, o que expõe os pedestres a **situações de risco**, especialmente nos horários de maior movimento.

A ausência de sinalização adequada e de uma faixa de pedestre no local aumenta o perigo de atropelamentos e dificulta a mobilidade de pessoas idosas, com deficiência ou com dificuldades de locomoção, que representam parcela significativa dos usuários da UPA.

Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestre devidamente sinalizada, preferencialmente acompanhada de placas de advertência e redutores de velocidade, é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária e na proteção à vida.

Portanto, solicita-se ao setor competente que realize estudo técnico e posterior implantação da faixa de pedestre em frente à UPA Celso Matos da Silva,

proporcionando **mais segurança, organização do tráfego e acessibilidade** a todos que utilizam o serviço público de saúde.



Sala de sessões, 10 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola